



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110513 / CNM: 089698.2.0110513-02 / Recibo: 145211 / Data da Certidão: 10/06/2026.

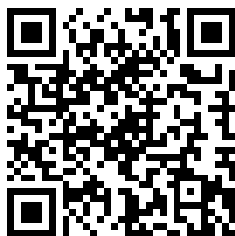
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110513** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etienne Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,08.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDI 76525 YSN

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RXBYW-STE4H-QYBAX-BL6LT>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110513 / CNM: 089698.2.0110513-02 / Recibo: 145211 / Data da Certidão: 10/06/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0110513-02
110.513	01	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL
APARTAMENTO 402 DO BLOCO 17 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no 4º pavimento, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall e escada e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,37m², totalizando uma área da unidade de 100,91m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado VALE DAS ÁGUAS, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula nº 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida da matrícula nº 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2021. Eu, <u>(JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT)</u>, Escrevente, digitei e conferi. E eu, <u>(LUCIANE RODRIGUES VIANA)</u>, Tabeliã Substituta, subscrevo.		
AV-1-110.513: (Protocolo nº 128.102) – PATRIMÔNIO DE AFETACÃO - Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, através de seus procuradores Mauro Andre Freitas Nascimento e Patrick Pierro Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula submete-se ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2021. Eu, <u>(JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT)</u>, Escrevente, digitei e conferi. E eu, <u>(LUCIANE RODRIGUES VIANA)</u>, Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDUQ 35691 XVM)		
AV-2-110.513: (Protocolo nº 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – VALE DAS ÁGUAS, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o nº 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu, <u>(JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT)</u>, Escrevente, digitei e conferi. E eu, <u>(LUCIANE RODRIGUES VIANA)</u>, Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDVH 71515 IVQ)		
AV-3-110.513: (Protocolo n.º 130.398) – REMISSÃO DA HIPOTECA – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se HIPOTECADO junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 27/12/2021, devidamente registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022. Eu, <u>(FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO)</u>, Escrevente, digitei. E eu, <u>(LUCIANE RODRIGUES VIANA)</u>, Tabeliã Substituta, a subscrevo. (Selo Eletrônico EECH 92926 TKS)		



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110513 / CNM: 089698.2.0110513-02 / Recibo: 145211 / Data da Certidão: 10/06/2026.

CNM: 089698.2.0110513-02

MATRÍCULA

110.513

FICHA

01v

Av.4 - 110.513 - Protocolo: 134.426 - MUDANÇA DE SEDE: Nos termos do requerimento firmado por Paloma Travassos Sabino das Chagas Pereira, na qualidade de procuradora, datado de 03/03/2023, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a mudança de sede da proprietária para **Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP**, conforme cópia da Ata da Reunião do Conselho de Administração, datada de 05/11/2020, assinada digitalmente por Rodrigo Isaías Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 499-546/20-9, arquivada. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/03/2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEKN 43277 UVZ).

Av.5 - 110.513 - Protocolo: 134.426 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 27 de fevereiro de 2023, assinado por MAURICIO GUILHERME DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente de carteira PF, portador da carteira de identidade nº 07852152-3, expedida por IFP/RJ em 29/01/1986 e do CPF nº 013.349.437-37, conforme procuração lavrada às fls. 112/113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às fls. 141/142, no livro 3530-P em 21/06/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às fls. 139/140, do livro nº 4426, ato 51, em 05/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e subestabelecimento lavrado às fls. 189/190, do livro 4426, Ato 77, em 25/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, representante da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para fazer constar a baixa da hipoteca registrada sob o R-13 da matrícula 107.348, mencionada no AV-3 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/03/2023. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEKN 43278 HXO)

R.6 - 110.513 - Protocolo: 134.426 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mutuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 27 de fevereiro de 2023 de nº 8.7877.1629731-4, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por JOÃO VITOR PEREIRA DA SE, brasileiro, nascido em 14/09/2004, tecnólogo, portador de Carteira de Identidade nº 31.318.693-4, expedida por DETRAN/RJ em 07/10/2022 e do CPF nº 229.847.217-30, solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado em Rua Sempre Viva, 14, Lt 14 Qd 12, Jardim Guandu em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58 e NIRE nº 35.300.357.469, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob o nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46, nomeiam e constituem como sua bastante procuradora, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, Supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, conforme procuração lavrada nas páginas 347/378 do livro 0658 em 04/07/2022 no 30º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, tendo como interveniente construtora/afiadora CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8 e 9, Centro, inscrita no CNPJ nº 71.476.527/0001-35 e NIRE nº 35.300.348.206, com seu estatuto social consolidado pela Ata da AGE realizada em 10/07/2020, registrada na JUCESP sob o nº 401.200/20-6 em 28/09/2020, neste ato representada por seus diretores, SIDNEY OSTROWSKI

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110513 / CNM: 089698.2.0110513-02 / Recibo: 145211 / Data da Certidão: 10/06/2026.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0110513-02
110.513	02	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU REGISTRO GERAL Continuação da ficha 01
e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, qualificados acima e sua procuradora PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, já qualificada, pelo valor de R\$ 156.775,64 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 29.702,00, através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 36.485,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 90.588,64 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2023/000731 em 09/03/2023 no valor de R\$ 4.957,51, sendo avaliado em R\$ 165.000,00, foi apresentada Certidão de Retificação de ITBI nº 2023/000313, datada de 17/03/2023, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952572. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.23.03.23.00.608 em 23/03/2023, referente a indisponibilidade dos bens. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; DISTRIBUIÇÃO R\$ 37,57; Total R\$ 1.096,63. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/03/2023. Eu <u>Roney da Silva Nepomuceno</u>, Escrevente, digitei. E eu <u>Sônia Maria Magalhães Emygdio</u>, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEKN 43279 YRW). R.7 - 110.513 - Protocolo: 134.426 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular indicado no R.6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97 e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada no AV.5, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor JOÃO VITOR PEREIRA DA SE, já qualificado no R.6, pelo valor de R\$ 90.588,64. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 90.588,64; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 165.000,00; Prazo total: Construção/legalização: 23 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5,00 – Efetiva: 5,1161; Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 486,29; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 17,13; Total: R\$ 503,42; Vencimento do primeiro encargo mensal em 24/03/2023 – Reajuste dos encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 165.000,00. Emol.: R\$ 987,47; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 19,74; 5% ISS R\$ 49,37; Total R\$ 1.059,06. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/03/2023. Eu <u>Roney da Silva Nepomuceno</u>, Escrevente, digitei. E eu <u>Sônia Maria Magalhães Emygdio</u>, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEKN 43280 IOK). Av.8-110.513 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE: Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB nº 199.197, inscrito no CPF sob o nº 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG nº 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, nº 6.045, registro de IPTU nº 952572-6, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de habitabilidade, através do processo nº 2020/031234, conforme certidão de habite-se nº 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula nº 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1, da presente (continua no verso)		



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110513 / CNM: 089698.2.0110513-02 / Recibo: 145211 / Data da Certidão: 10/06/2026.

CNM: 089698.2.0110513-02

MATRÍCULA

110.513

FICHA

02v

matricula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48, Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EEOS 71043 OYN).

Av.9 - 110.513 - Protocolo: 141.846- INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 554594/2024, datado de 27 de Dezembro de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: JOAO VITO PEREIRA DA SE, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 878771629731-4. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1732/2025 de 03/11/2025, 1733/2025 de 04/11/2025 e 1734/2025 de 05/11/2025. Emol.: R\$ 694,26; FETJ R\$ 138,85; FUNPERJ R\$ 34,71; FUNDPERJ R\$ 34,71; FUNARPEN R\$ 41,65; PMCMV R\$ 13,88; ISS R\$ 34,71; selo R\$ 3,27; Total R\$ 996,040 referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 13/02/2026. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matricula CGJ nº 94/23345, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente do Registro, Matricula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFBP 75017 CHB)

Av.10 - 110.513 - Protocolo - 148.128 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 554594/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 13/04/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 878771629731-4, firmado em 27/02/2023, registrado no R.7 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000785, número do Título 202600877451 em 10/03/2026, no valor de R\$ 5.175,92, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 952572. Emol.: R\$839,62; 20% FETJ R\$167,92; 8,5% FUNPERJ R\$71,36; 8,5% FUNDPERJ R\$71,36; 6% FUNARPEN R\$50,37; 2% PMCMV R\$16,79; 5% ISS R\$41,98; 1% FUNPGALERJ R\$8,39; 1% FUNPGT R\$ 8,39; FUNDACPGUERJ R\$8,39; Selo R\$3,27; PRENOTAÇÃO 59,65 Total R\$ 1.347,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 03/06/2026. E Eu Etiene Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matricula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matricula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFDB74896 POT)